

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMCSA-SME/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGICA QUE REALIZA PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para realizar Programa de Capacitação para Gestor Escolar no exercício da função e para aspirante a Gestor Escolar, que desejam se candidatar aos processos de eleição futuros para este cargo, para atender as demandas das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº 025/2019, Processo Licitatório nº 017/PMCSA-SME/2019, Inexigibilidade nº 005/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Sueli Lima Nunes, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 575.996.614-68, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.019.552/0001-47, com sede à Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP. 53.240-540, telefone: (81) 3427-3138, representada pela sua sócia administradora, a Sra. Severina Pio dos Santos, brasileira, solteira, aposentada, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 956.229 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.551.624-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 740/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 17 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a alteração do período de Formação em Gestão Educacional.

Considerando que o Contrato 018/PMCSA-SME/2019, celebrado em 13 de fevereiro de 2019, por um período de 06 (seis) meses, encontra-se em vigência, com prazo final para o dia 13 de agosto de 2019, no valor original de R\$: 296.875,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Considerando que tal comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em alterar o período do Programa de Capacitação para Gestor Escolar que se realizaria de **fevereiro a abril de 2019**, pois antes devem ser realizadas as eleições dos Gestores das Escolas para depois se indicar o Programa de **setembro a novembro de 2019**.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do período tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA PROGRESA — REMOAVIENTO ESCAD

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 740/19, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ORIETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do período de Formação em Gestão Educacional, que se realizaria de **fevereiro a abril de 2019**, pois antes devem ser realizadas as eleições dos Gestores das Escolas para depois se indicar o Programa de **setembro a novembro de 2019**.

### CLAUSDATERCEIRAL RATHROACÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de junho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME

»Seleciona Puo dos Souls



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>FISCAL</b>	DO	CONTR	ATO.

Parenty barnes Nasciments

**TESTEMUNHA:** 

CPF (MF): 545. 548. 504. 68

**TESTEMUNHA:** 

CPF (MF): 411.919.394-72

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ /  $1^{\rm a}$ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME

PREFEITURA CABO DE **SANTO** MUNICIPAL DO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/PMCSA-SME/2019, Processo Administrativo nº 025/2019, Processo Licitatório nº 017/PMCSA-SME/2019, Inexigibilidade n° 005/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto: Alteração - Tramitação: 1° CPL - Descrição do Objeto: Alteração do período de Formação em Gestão Educacional, que se realizaria de fevereiro a abril de 2019, pois antes devem ser realizadas as eleições dos Gestores das Escolas para depois se indicar o Programa de setembro a novembro de 2019. Empresa: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.019.552/0001-47, com sede à Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP: 53.240-540, Valor Total: R\$ 296.875,00, Vigência: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de junho de 2019.

SUELI LIMA NUNES Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador: 1AFA60C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2019. Edição 2404 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/